



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Excelentíssimo Senhor Luciano Francisco Bombardieri, juiz de direito, que com dedicação, ética e compromisso, tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade de São Pedro.

DANIEL SEPULVIDA, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-pedrense” ao Excelentíssimo Senhor Luciano Francisco Bombardieri.


Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de agosto de 2025.


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2025

Data: 12/08/2025 Hora: 13:46

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Concede Título de Cidadão

São-Pedrense ao Excelentíssimo Senhor

Luciano Francisco Bombardieri, juiz

de direito, que com dedicação, ética e

NÚMERO DE PROTOCOLO

00935/2025



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA


Nascido no dia 5 de março de 1978, na cidade de Porto Alegre/RS, Dr. Luciano é formado em Direito e ingressou na magistratura em 2016. Antes de vir para Estância, atuou como juiz nas comarcas de Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Nova Odessa. Em 2018, assumiu a titularidade na 2ª Vara da Comarca de São Pedro, além de diretor do Fórum e juiz da Infância e Juventude, onde permanece até hoje exercendo sua função com reconhecida competência e sensibilidade social.

Embora não tenha laços familiares em nossa cidade, o Dr. Luciano construiu, por mérito próprio, uma profunda relação de respeito, confiança e colaboração com a população de São Pedro. Seu trabalho como juiz da Infância e da Juventude tem recebido destaque especial por sua atuação de forma próxima ao Conselho Tutelar e com as outras entidades ligadas à proteção da criança e do adolescente. É também reconhecido por sua postura acessível, humana e comprometida com o bem-estar dos mais vulneráveis.

Dr. Luciano foi homenageado pelo Tiro de Guerra de São Pedro, reconhecimento que simboliza o apreço da comunidade são-pedrense pelos serviços prestados pelo magistrado em favor da cidadania, da justiça e da ordem social.

Por todas essas importantes considerações, proponho a concessão do presente título como forma de reconhecer publicamente a valiosa contribuição do Dr. Luciano Francisco Bombardieri ao município de São Pedro. Assim, tornando-o, de direito, um de nossos cidadãos, pois já o é de coração.

São Pedro, 12 de agosto de 2025.



DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC